

PROTÓCOLO N°	022/11
Data:	01/03/11 9:00 Horas
S/ M P/ A/ M/ S/	



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação
em 09/05/11

Presidente

PROJETO DE LEI N° DE DE

DE 2011.

"Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 3.468/2010 de 11 de maio de 2010, e determina outras providências".

Art. 1º - Passa o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.468/2010, de 11 de maio de 2010, a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica concedida a ASSOCIAÇÃO GUARDIÕES DO CERRADO, inscrita sob o CNPJ nº 12.197.362/0001-01, com sede à Rua 11-A, nº 45, Vila Formosa, 1ª Etapa, Anápolis – GO., o título de utilidade pública municipal".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anápolis, 25 de fevereiro de 2.011.

JOÃO BATISTA FEITOSA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

Através da Lei Municipal nº 3.468/2010, foi concedido o título de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO GUARDIÕES DO CERRADO**, no entanto no texto da lei foi grafado numero de CNPJ que não corresponde ao da referida entidade.

Diante disto e visando corrigir este equívoco é que apresentamos esta propositura para que a entidade possa gozar de todos os direitos gerados com a publicação da lei que concedeu o título.

Solicitamos a aprovação desta propositura.

Anápolis, 25 de fevereiro de 2.011.

JOÃO BATISTA FEITOSA
VEREADOR